



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 194/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os funcionários Déborah Lemes do Vale Ferreira e Mauricio Henrique da Silva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem e acompanharem a aluna do Parlamento Jovem, Isabel Cabral do Projeto Parlamento Jovem na realização da Plenária Estadual na Assembleia Legislativa, com previsão de saída dia 20/09/2017 às 05h00 e de retorno para o dia 23/09/2017 às 15h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.228,50 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 3,25 diária, totalizando R\$ 3.685,50 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de setembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente